



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

---

**EDITAL 01/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**TURMA 2023**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano: 2023  
Semestre: 1º  
Coordenador do Programa: Prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi  
Data do edital (por extenso): 25 de agosto de dois mil e vinte e dois.  
Período de inscrições: 14 de setembro de 2022 a 14 de outubro de 2022.  
Vagas: 22 (vinte e duas).  
Resultado das inscrições homologadas e não homologadas: 21 de outubro de 2022.  
1ª Etapa: Prova de conhecimento específico: 07 de novembro de 2022.  
Resultado da 1ª Etapa\*: 11 de novembro de 2022.  
Data para recursos: 16 e 17 de novembro de 2022.  
Resposta ao recurso: 18 de novembro de 2022.  
Divulgação da data e horário das entrevistas: 21 de novembro de 2022.  
2ª Etapa: Entrevista: 23 a 25 de novembro de 2022.  
Resultado da 2ª Etapa\*: 28 de novembro de 2022.  
Recursos: 29 e 30 de novembro de 2022.  
Resposta ao recurso: 02 de dezembro de 2022.  
3ª Etapa: Prova de Títulos: 05 e 08 de dezembro de 2022.  
Resultado da 3ª Etapa\*: 09 de dezembro de 2022.  
Data para recursos: 12 e 13 de dezembro de 2022.  
Resposta ao recurso: 15 de dezembro de 2022.  
Resultado Final\*: 21 de dezembro de 2022.  
Prazo para entrega da declaração de proficiência em língua inglesa: em até 6 meses após a data de realização da matrícula.  
Período de matrícula\*\*: A definir  
Início das aulas\*\*: A definir

\*Será publicado no site do PPGNS

Vitória – ES, 25 de agosto de 2022

---

Fabiano Kenji Haraguchi  
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**EDITAL Nº 01/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**  
**TURMA 2023**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGNS/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período de **14/09/2022 a 14/10/2022** as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Nutrição e Saúde, com início das atividades previsto para o primeiro semestre de 2023.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. O Mestrado em Nutrição e Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGNS/CCS/UFES) foi aprovado em dezembro de 2014 e é recomendado pela CAPES.

1.2. O processo de seleção, a que se refere este Edital, tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado em Nutrição e Saúde. O referido Curso possui uma área de concentração denominada “Nutrição, Alimentação e Saúde”, sendo que os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos estudantes deverão se enquadrar em uma das seguintes linhas de pesquisa do Programa:

- (I) Alimentos, Dietética e Nutrição;
- (II) Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde;

1.3. O Curso de Mestrado tem duração máxima de 24 meses e será integralizado com o cumprimento de 26 (vinte e seis) créditos em disciplinas e estágio docência, sendo 04 (quatro) créditos em disciplinas obrigatórias, 20 (vinte) créditos em disciplinas optativas e 02 (dois) créditos em estágio docência, comprovação de proficiência de língua inglesa, além do Projeto de Dissertação. As aulas referentes às disciplinas poderão ser ministradas de segunda a sexta-feira, de 8 às 18h.

1.4. O PPGNS dispõe de bolsas de estudo a serem distribuídas segundo disponibilidade e critérios das agências financiadoras (CNPq, CAPES, FAPES e outras). A distribuição das bolsas será por ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo, e por linha de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

---

pesquisa, objetivando distribuição equilibrada entre as duas linhas. Não é garantido que todos os alunos venham a ser contemplados com bolsa de estudo e, terão prioridade, os que não possuem vínculo empregatício. A ordem de distribuição das bolsas será analisada pela Comissão de Bolsas, seguindo as normas previamente aprovadas pelo Colegiado.

## **2. OBJETIVOS**

2.1. Atuar na formação de docentes pesquisadores em nível de Mestrado, a fim de possibilitar o desenvolvimento e aprimoramento da área e da infraestrutura de pesquisa em Nutrição e Saúde no âmbito das instituições formadoras de recursos humanos, nos serviços de assistência à saúde de grupos humanos, nas empresas e indústrias de pesquisa em alimentos.

2.2. Capacitar na área da Nutrição e Saúde em uma perspectiva multiprofissional e interdisciplinar os profissionais, docentes, pesquisadores e gestores que estejam vinculados às áreas das ciências da saúde e áreas afins.

## **3. PÚBLICO**

O Mestrado em Nutrição e Saúde se destina a profissionais graduados nas áreas das Ciências da Saúde e áreas afins, portadores de diploma de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC.

## **4. NÚMERO DE VAGAS**

4.1. Serão ofertadas até **22 (vinte e duas) vagas**, distribuídas nas duas linhas de pesquisa vinculadas à área de concentração do PPGNS, de acordo com a disponibilidade dos orientadores, e conforme decisão do Colegiado. Caso as vagas de uma linha de pesquisa não forem preenchidas, essas poderão ser remanejadas para outras linhas do Programa, conforme necessidade.

4.2. Um percentual de 20% das vagas ofertadas será reservado para alunos pretos, pardos e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os alunos que



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

declararem interesse em concorrer a tais vagas. Para concorrer às vagas reservadas às vagas PPI, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar **autodeclaração étnico-racial**, cujo modelo encontra-se em anexo (**ANEXO I**), e disponibilizado no endereço eletrônico:

<http://www.nutricaoesaude.ufes.br>

4.3. O processo de verificação dos candidatos às cotas PPI será feito por uma comissão específica, a ser criada pela Coordenação do PPGNS, composta por dois docentes não membros da Comissão de Seleção e um discente do programa.

4.4. A avaliação feita pela Comissão levará em conta única e exclusivamente as características fenotípicas do candidato – jamais a ascendência –, com base na informação expressa na Ficha de **autodeclaração étnico-racial** e fotografia 10x15cm.

## **5. INSCRIÇÕES**

Vide período de inscrição, horário, local, endereço, divulgação dos resultados de cada etapa e prazos para recurso no calendário (**Anexo II**).

### **5.1. Período e Local das Inscrições:**

As inscrições serão realizadas no período de **14/09/2022 a 14/10/2022**, exclusivamente por e-mail, enviando os documentos descritos abaixo, item 5.2, em um único documento, formato PDF (exceção à proposta preliminar de estudo, que deverá ser enviado em arquivo separado, também em PDF) para o seguinte e-mail: [ps.ppgns.ufes@gmail.com](mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com)

### **5.2. Documentação exigida:**

a) Requerimento de inscrição no qual o candidato fará a opção por uma linha de pesquisa (modelo apresentado no **Anexo III** do Edital), disponível no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>.

b) *Curriculum* (modelo Lattes–CNPq/ [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br/) / Plataforma Lattes), acompanhada de cópia dos documentos que comprovem as informações, **na sequência que aparecem no curriculum**. Os documentos que não forem comprovados ou fora da sequência não serão pontuados.

c) Proposta Preliminar de Estudo limitada à linha de pesquisa pretendida pelo candidato (modelo apresentado no **Anexo IV** do Edital), disponível no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

---

- d) Cópia do diploma de graduação ou declaração original de concludente emitida pela Instituição de Ensino Superior.
- e) Histórico escolar de graduação.
- f) Uma fotografia 3x4 (colorida e recente), que deve ser afixada no requerimento de inscrição.
- g) Cópia simples do Documento de Identidade e do CPF
- h) Declaração original e cópia simples de proficiência em língua inglesa, com validade máxima de 2 anos, emitida por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior (TOEFL, IELTS ou TAPI) ou formulado e aplicado por qualquer Instituição Federal de Ensino Superior (Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo, por exemplo). Serão considerados aptos os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima do teste. Para o certificado da TAPI, o percentual refere-se aos módulos A e B separadamente, e não a média final.  
Observação: Conforme normas regimentais do PPGNS, a declaração de proficiência em língua inglesa deverá ser entregue em até 6 meses após a data de realização da matrícula. Após este prazo, o aluno será desligado do programa caso não apresente o certificado conforme descrito no item h.
- i) Ficha de **autodeclaração étnico-racial** para os candidatos que optarem pelas vagas PPI.
- j) Fotografia tamanho 10x15cm com as especificações contidas na Ficha de **autodeclaração étnico-racial** para os candidatos que optarem pelas vagas PPI.

**5.2.1. Não será aceita inscrição com documentação incompleta.**

5.2.2. As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3. O candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do processo seletivo.

**5.3. Considerações sobre as inscrições:**

- a) Depois de efetuada a inscrição, será proibido anexar qualquer documento.
- b) No momento de inscrição, o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa.
- c) As informações sobre a temática de trabalho dos possíveis professores orientadores (**Anexo V**) deverão ser obtidas por meio da leitura do respectivo *Curriculum* (modelo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

Lattes–CNPq/ [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) / Plataforma Lattes) e publicações dos mesmos. O *curriculum lattes* de cada professor está disponível na página do Programa (<http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>). Não haverá atendimento individual aos candidatos.

e) Serão aceitos candidatos no último semestre da graduação mediante declaração da instituição formadora, em papel timbrado e carimbado. A matrícula está condicionada à apresentação de declaração original de colação de grau ou conclusão de curso.

f) O candidato, ao apresentar a documentação, responsabiliza-se pela veracidade das informações e pela entrega de toda a documentação exigida em envelope identificado com o nome do candidato.

g) A conferência da documentação será realizada pela comissão de seleção. A relação das inscrições homologadas será divulgada no dia **21/10/2022**, até às 17hs, no endereço eletrônico: <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não será divulgado resultado por telefone.

## **6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1. PRIMEIRA ETAPA:** Prova de Conhecimentos Específicos (eliminatória e classificatória).

Prova de Conhecimentos Específicos, no valor de 100 pontos, será realizada no dia **07 de novembro de 2022, das 13 às 17 horas**, no Auditório do ELSA-Brasil.

O auditório do ELSA está localizado nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo – Centro de Ciências da Saúde (campus de Maruípe), na Rua Marechal Campos, 1468, Maruípe – Vitória – ES. Ponto de referência: em frente ao gerador da UFES.

6.1.1. Considerações sobre a Prova de Conhecimentos Específicos:

a) Só terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição preenchido e autenticado pela Secretaria do PPGNS.

b) A prova de conhecimento específico constará de quatro questões discursivas de conteúdo relativo à bibliografia específica de cada linha de pesquisa, indicada no **Anexo V** deste Edital. O cartão de respostas deverá ser identificado apenas com o número de inscrição do(a) candidato(a), assim como as respostas. Qualquer outra anotação na prova



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

---

que permita a identificação do(a) mesmo(a) justificará a sua eliminação no processo seletivo.

- c) A prova de conhecimentos específicos terá o valor total de 100 pontos. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos.
- d) Não será permitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.
- e) Serão eliminados os(as) candidatos(as) que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção.
- f) Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos(as) durante a realização das provas.
- g) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas.

#### **6.1.2 Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos**

- a) A nota da prova será divulgada no dia **11 de novembro de 2022** até às 17h, no endereço eletrônico: <http://www.nutricaoesaude.ufes.br>. Não serão divulgados resultados por telefone.
- b) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos nos dias **16 e 17 de novembro de 2022**, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: [ps.ppgns.ufes@gmail.com](mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com)
- c) O resultado dos recursos será divulgado no dia **18 de novembro de 2022**, até às 17h, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

#### **6.2. SEGUNDA ETAPA: Entrevista e Análise da Proposta Preliminar de Estudo (Eliminatória):**

##### **6.1.1. Considerações sobre a Análise da Proposta Preliminar de Estudo**

- a) A proposta preliminar de estudo deverá ser elaborada segundo o modelo apresentado no Anexo IV deste edital, e será avaliada pelos docentes do PPGNS, de acordo com a linha de pesquisa da proposta. Serão considerados os critérios de julgamento segundo o quadro abaixo, nesta proporção:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Mérito técnico-científico da proposta, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação.	30
Coerência e viabilidade dos objetivos, cronograma e metas propostas.	10
Adequação metodológica	30
Pertinência da proposta à linha de pesquisa	10
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia	10
Impactos dos resultados esperados e benefícios potenciais para a respectiva área de Nutrição, Alimentação e Saúde.	10
<b>Pontuação total</b>	<b>100</b>

- b) Propostas com nota final inferior a 60 (sessenta) pontos serão desclassificadas.
- c) Somente candidatos aprovados na primeira etapa poderão realizar as etapas seguintes.

#### **6.2.1. Considerações sobre a entrevista**

- a) A divulgação da data, horário e link das entrevistas será realizada no dia **21 de novembro de 2022** até às 17h, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>.
- b) As entrevistas serão realizadas no período de **23 a 25 de novembro de 2022**, das 9h às 17hs, de modo virtual e individual, com a presença de pelo menos dois membros da Comissão de Seleção e um docente do PPGNS, por meio do aplicativo **Google Meet®**. A entrevista será pública, mas vedada a outros candidatos. Elas serão gravadas e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.
- c) A entrevista terá duração máxima de 20 minutos, na qual o candidato deverá fazer uma breve exposição oral sobre os itens dispostos no Anexo VI deste edital, instrumento que será utilizado para pontuação da entrevista.
- d) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definido e/ou aquele que for considerado NÃO APTO (nota final inferior a 60 (sessenta) pontos), com base nos critérios previamente definidos e dispostos no Anexo VI deste edital.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

- e) O resultado da entrevista e análise da proposta preliminar do estudo será divulgado no dia **28 de novembro de 2022**.
- f) Somente a nota da análise da proposta preliminar será considerada para a classificação final.
- g) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da entrevista e da análise da proposta preliminar do estudo, nos dias **29 e 30 de novembro de 2022**, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: [ps.ppgns.ufes@gmail.com](mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com)
- h) O resultado dos recursos será divulgado no dia **02 de dezembro de 2022**, até às 17h, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

**6.3. TERCEIRA ETAPA: Prova de Títulos (classificatória)**

6.3.1. Considerações sobre a Prova de Títulos:

- a) A prova de títulos será constituída da avaliação do *Curriculum* (modelo Lattes–CNPq/ [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) / Plataforma Lattes) pela comissão de seleção, entre os dias **05 a 08 de dezembro** de 2022.
- b) Será avaliada a documentação comprobatória, tendo como referência os itens de avaliação do currículo constantes no quadro a seguir, seguindo critério Qualis, Capes Nutrição vigente.

	<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>
<b>A</b>	Trabalho publicado em Anais apresentado em formato oral ou pôster, em evento científico local/ regional	0,5/resumo
	Trabalho publicado em Anais apresentado em formato oral ou pôster, em evento científico nacional	1,0 /resumo
	Trabalho publicado em Anais apresentado em formato oral ou pôster, em evento científico internacional	1,5 /resumo
<b>B</b>	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B5	2,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B4	5,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B3	6,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B2	7,0 / artigo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B1	8,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico A2	9,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico A1	10,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem Qualis na área Nutrição, em temática da Nutrição e Saúde:	
	Fator de impacto ( $\geq 3,609$ )	8,0 / artigo
	Fator de impacto (2,550-3,608)	7,0 / artigo
	Fator de impacto (1,437-2,549)	6,0 / artigo
	Fator de impacto (0,813-1,436)	5,0 / artigo
	Fator de impacto (0,001-0,812)	4,0 / artigo
	Scielo ou Pubmed	3,0 / artigo
	Outras bases	2,0 / artigo
	Autoria ou coautoria de livro com ISBN em temática da Nutrição e Saúde	10,0 / livro
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN em temática da Nutrição e Saúde	5,0 / capítulo
<b>C</b>	Participação como discente em monitoria, bolsista de extensão, PIBIC, PIVIC, PIBID, PIBIT, PET	2,5 / semestre (máximo 20 pontos)
<b>D</b>	Participação como discente voluntário em projeto de extensão ou projeto de pesquisa registrado ou monitoria (por semestre, mínimo de 60 horas)	1,0 / semestre
<b>E</b>	Orientação de TCC, iniciação científica e Especialização	2,0 / orientação (máximo de 10 pontos)
<b>F</b>	Docência no 1º e 2º graus	0,5 / semestre
	Docência em cursos técnicos	1,0 / semestre
	Docência no ensino superior	2,0 / semestre
	Docência na pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,5 / semestre
		Item F (máximo 20 pontos)
<b>G</b>	Participação em eventos científicos	0,2 / evento (máximo de 2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

		pontos)
<b>H</b>	Participação em banca examinadora	0,2/banca (máximo de 2 pontos)
<b>I</b>	Cursos de curta duração (mínimo de 20 horas)	0,5/atividade (máximo de 5 pontos)
<b>J</b>	Participação em mini-cursos, palestras e comissão de organização de eventos	0,1/ evento (máximo de 1 ponto)
<b>K</b>	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	5,0 por título (máximo de 10 pontos)
<b>L</b>	Patente	5,0 por patente (máximo de 10 pontos)
<b>M</b>	Prêmio	0,2 / prêmio (máximo de 2 pontos)
<b>N</b>	Palestra, aula, minicurso ministrado	0,2 / atividade (máximo de 2 pontos)
<b>O</b>	Participação em Programa de Residência Multiprofissional na área da Saúde (concluído)	2,5 / semestre (máximo 10,0 pontos)
<b>P</b>	Experiência profissional devidamente comprovada, na área do Programa	1,0/semestre (máximo 10,0 pontos)

b) A nota na prova de títulos, a ser considerada para efeitos de classificação no processo seletivo, será obtida por meio de processo de normalização ao valor de avaliação máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com os seguintes procedimentos: ao candidato que obtiver a maior pontuação inicial será atribuída a nota 100 (cem); aos demais candidatos atribuir-

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

se-á a nota obtida pela divisão de sua pontuação inicial pela pontuação inicial do candidato referido anteriormente, multiplicando-se o resultado da divisão por 100 (cem).

c) Cada documento comprobatório apresentado será considerado para a pontuação em um único quesito. Para comprovação de trabalho apresentado em formato oral ou pôster é necessário o certificado de apresentação do trabalho e comprovação da publicação nos Anais do evento científico (se houver) – com ISSN; para a participação em eventos científicos, certificado de participante; para artigo aceito em periódico científico deve-se ter carta de aceitação da revista e no caso de atividades pontuadas por hora, é necessária a carga horária da atividade. **Não serão pontuadas as atividades sem comprovação.**

d) O resultado da prova de títulos será divulgado no dia **09 de dezembro de 2022**, até as 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

e) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova de títulos nos dias **12 e 13 de dezembro de 2022**, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: [ps.ppgns.ufes@gmail.com](mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com)

f) O resultado dos recursos será divulgado no dia **15 de dezembro de 2022, até às 17h**, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

## **7. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1. Considerações sobre a classificação final:

a) A classificação dos candidatos resultará da soma das notas das três etapas: Prova de Conhecimentos Específicos, Análise da Proposta Preliminar de Estudo e Prova de Títulos.

b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados, por linha de pesquisa.

c) As notas atribuídas em todas as etapas classificatórias serão expressas na escala de zero a 100, em números inteiros ou fracionados, não permitindo o arredondamento. Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a nota da proposta preliminar de estudo, e caso prossiga o empate, será considerada a nota da prova de títulos, e por fim, a nota da entrevista.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

---

- d) As vagas abertas no respectivo edital de seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação estabelecida em cada uma das linhas de pesquisa.
- e) O candidato somente será selecionado caso haja orientador disponível na linha de pesquisa assinalada pelo candidato na ficha de inscrição.
- f) Caso uma ou mais vagas não sejam preenchidas no respectivo processo seletivo em alguma das linhas, o Colegiado poderá decidir, após o término da seleção, pelo remanejamento das vagas restantes para outra linha de pesquisa que possua candidatos aprovados excedentes ao número de vagas.
- g) O resultado final será divulgado até o dia **21 de dezembro de 2022**, até às 17h, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

## **8. MATRÍCULA**

O ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde dar-se-á no momento da efetivação da matrícula e os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula em data a definir. As informações referentes ao período de matrícula serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/> com, no mínimo, 15 dias de antecedência.

### **8.1. Documentos a serem apresentados no ato da matrícula:**

- a) Diploma de graduação (cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada de documento original para conferência) ou declaração original de colação de grau ou conclusão de curso, caso não tenha sido apresentado na inscrição.
- b) Diplomas estrangeiros deverão ser legalizados, isto é, apostilados (Convenção de Haia) ou chancelados (chancela consular) e traduzidos.
- c) Termo do próprio candidato, assumindo o compromisso de que terá disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas do PPGNS (**Anexo VII**).
- d) Será considerado desistente do curso de mestrado, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado pelo PPGNS, quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.
- e) Em caso de ocorrência de desistências, o PPGNS, a critério do Colegiado, poderá convocar candidatos suplentes, caso existam, respeitadas as linhas de pesquisa.
- f) Os candidatos poderão apresentar resultado de proficiência de língua inglesa conforme descrito no item 5.2 h.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará na sua aceitação dos termos contidos neste Edital.
- b) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- c) Acarretará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como, o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- d) O candidato deverá manter o endereço atualizado enquanto estiver participando do Processo de Seleção. Qualquer alteração do endereço do candidato deve ser enviada exclusivamente para o e-mail: ps.ppgns.ufes@gmail.com
- e) Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção (**Anexo VIII**), cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Câmara do PPGNS.

Vitória, 25 de agosto de 2022

Prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde  
Universidade Federal do Espírito Santo

### **Endereço do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde:**

Centro de Ciências da Saúde/ Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde. Avenida Marechal Campos 1468 - Bairro Maruípe - Vitória-Espírito Santo.  
CEP 29.040-090

Informações: ppgns.ufes@gmail.com

ANEXO I

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO PPI – EDITAL N.01 2022

Eu, \_\_\_\_\_,  
me autodeclaro PRETO ( ), PARDO ( ), INDÍGENA ( ) e escolho concorrer às vagas da reserva PPI, nos termos do Edital PPGNS N.01/2021; para tanto, anexo a esta ficha uma fotografia com as seguintes especificações:

- a) Tamanho 10x15cm;
- b) Tirada nos últimos 6 (seis) meses, colorida, de boa qualidade, com fundo branco e sem retoques;
- c) De visão frontal e completa da face, cabeça centralizada, olhando na direção da câmera; e
- d) Com a face cobrindo 50% da área da foto, sem cortes do topo da cabeça ou do queixo e ambas as orelhas deverão estar completamente expostas.

Vitória, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**ANEXO II**

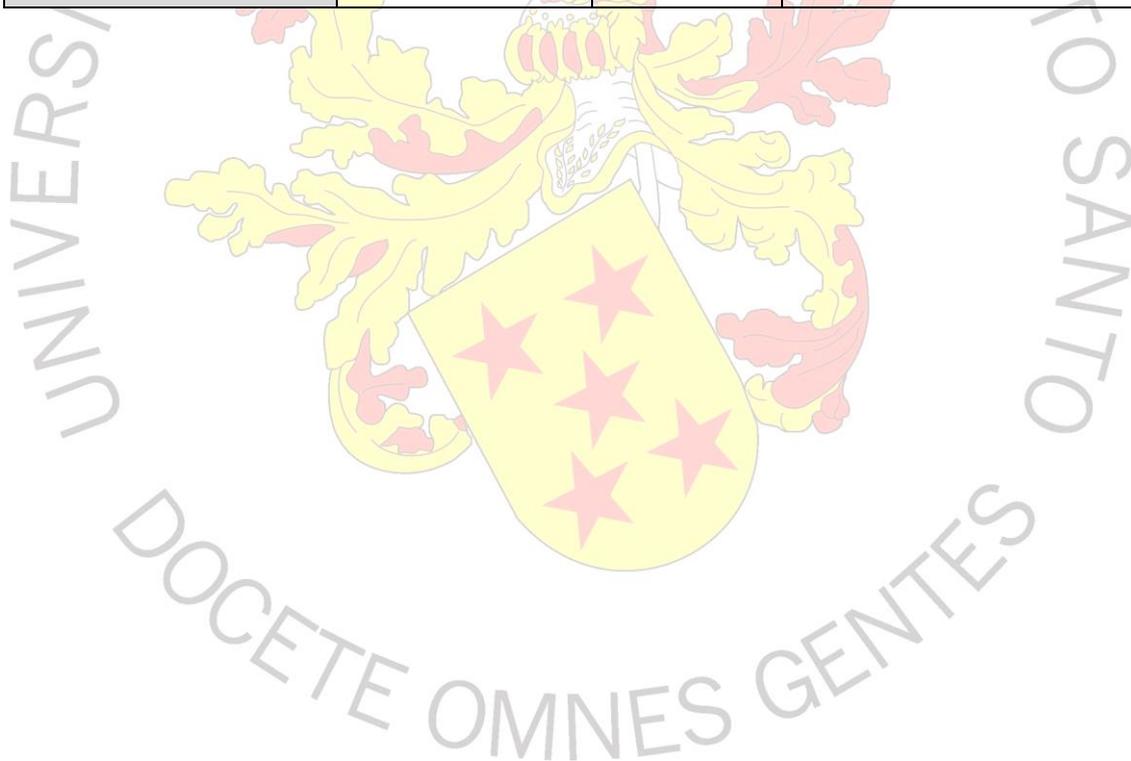
**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Inscrição</b>	<b>14/09/2022 a 14/10/2021</b>	-	Exclusivamente via e-mail
Divulgação do deferimento das inscrições	<b>21/10/2022</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS
<b>Prova de Conhecimentos Específicos</b>	<b>07/11/2022</b>	-	Comissão de seleção
Divulgação do resultado	<b>11/11/2022</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS
Recurso	<b>16/11/2022 e 17/11/2022</b>	-	ps.ppgns.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso	<b>18/11/2021</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS
Divulgação da data e horário da entrevista	<b>21/11/2022</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS
<b>Entrevistas e Análise da Proposta Preliminar de Estudo</b>	<b>23/11/2022 a 25/11/2022</b>	<b>9h às 17h</b>	<b>Google Meet®</b>
Divulgação do resultado da entrevista	<b>28/11/2022</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS
Recurso	<b>29/11/2022 e 30/11/2022</b>	-	ps.ppgns.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso	<b>02/12/2022</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS
Prova de Títulos	<b>05/12/2022 a 08/12/2022</b>	-	Comissão de seleção
Divulgação do resultado da Prova de	<b>09/12/2022</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

Títulos			
Recurso	<b>12/12/2022 e 13/12/2022</b>	-	ps.ppgns.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso	<b>15/12/2022</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>21/12/2022</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS
<b>Prazo para entrega da declaração de proficiência em língua inglesa</b>	<b>Até 6 meses após a matrícula</b>	<b>Até às 12h</b>	Secretaria do PPGNS
<b>Período de Matrícula</b>	<b>A definir</b>		Secretaria do PPGNS
<b>Início das aulas</b>	<b>A definir</b>		Secretaria do PPGNS





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

<b>Dados preliminares</b>			
Linha de Pesquisa Escolhida:	<input type="checkbox"/> 1. Alimentos, Dietética e Nutrição	Foto do candidato	
	<input type="checkbox"/> 2. Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde		
Deseja candidatar-se à Bolsa de Estudos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Obs: Somente para candidatos sem vínculo empregatício no momento da contratação da bolsa.			
Título Profissional:			
<b>Dados pessoais</b>			
Nome Completo:			
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Local de nascimento (Cidade, Estado/País):		Data de nascimento:	
Nacionalidade:		Estado civil:	Cor:
RG:	Local / Data de emissão:		CPF:
Passaporte (se estrangeiro):		Órgão e data de emissão:	Data de chegada ao Brasil:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Certificado de Reservista:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

Endereço:			
Cidade/Estado/País:	CEP:	E-mail	Telefone: ( )
<b>Atividade Profissional</b>			
Instituição/Empresa:		Cargo:	
Endereço Comercial:			
Cidade/Estado/País:	CEP:	E-mail	Telefone: ( )
Se selecionado, manterá vínculo empregatício?		Caso sim, a liberação será:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial horas/semana	
<b>Declaração</b>			
Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.			
VITÓRIA, _____ de _____ de _____.			
			_____ Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**  
**PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO**

<b>PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO</b>
Inserir aqui o nome do candidato, tema que pretende estudar no mestrado e a linha de pesquisa de seu interesse.
<b>INTRODUÇÃO</b>
Apresentação do problema e a justificativa que será abordado no estudo a ser desenvolvido no mestrado. Mínimo de 200 e máximo de 500 palavras.
<b>OBJETIVOS DO ESTUDO</b>
Descrever os objetivos do estudo a ser desenvolvido durante o mestrado.
<b>METODOLOGIA</b>
Descrever resumidamente as principais estratégias para conduzir a proposta de estudo. Máximo de 500 palavras.
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>
Incluir aqui as referências utilizadas, nas normas da ABNT.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

---

**ANEXO V**

**PROFESSORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS, POR LINHA DE PESQUISA**

**1. Linha de Pesquisa:** Alimentos, Dietética e Nutrição

André Soares Leopoldo  
Andressa Bolsoni Lopes  
Erica Aguiar Moraes  
Erika Madeira Moreira da Silva  
Karolini Zuqui Nunes  
Jackline Freitas Brilhante de São José  
José Luis Ramirez Ascheri

**2. Linha de Pesquisa:** Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde

Carolina Perim de Faria  
Fabiano Kenji Haraguchi  
Fabiola Lacerda Pires Soares  
José Luiz Marques-Rocha  
Luciane Bresciani Salaroli  
Luis Carlos Lopes Júnior  
Luiz Carlos de Abreu  
Maria del Carmen Bisi Molina  
Míriam Carmo Rodrigues Barbosa  
Romeu Paulo Martins Silva



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**ANEXO VI**  
**AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

**Candidato:** \_\_\_\_\_ **Nº. Inscrição:** \_\_\_\_\_

<b>ITENS</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>
Objetivos, motivos e expectativas do candidato em relação ao Mestrado.	20,0	
Domínio teórico e capacidade de argumentação sobre o conteúdo da Proposta Preliminar de Estudo.	30,0	
Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e sua relação com a Proposta Preliminar de Estudo.	20,0	
Tempo, disponibilidade e dedicação do candidato ao Mestrado.	30,0	
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	

**Avaliador:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações (opcional):



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

---

**ANEXO VII**

**TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

**TURMA 2023**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do Mestrado em Nutrição e Saúde, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido Programa. Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

---

**ANEXO VIII**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andressa Bolsoni Lopes

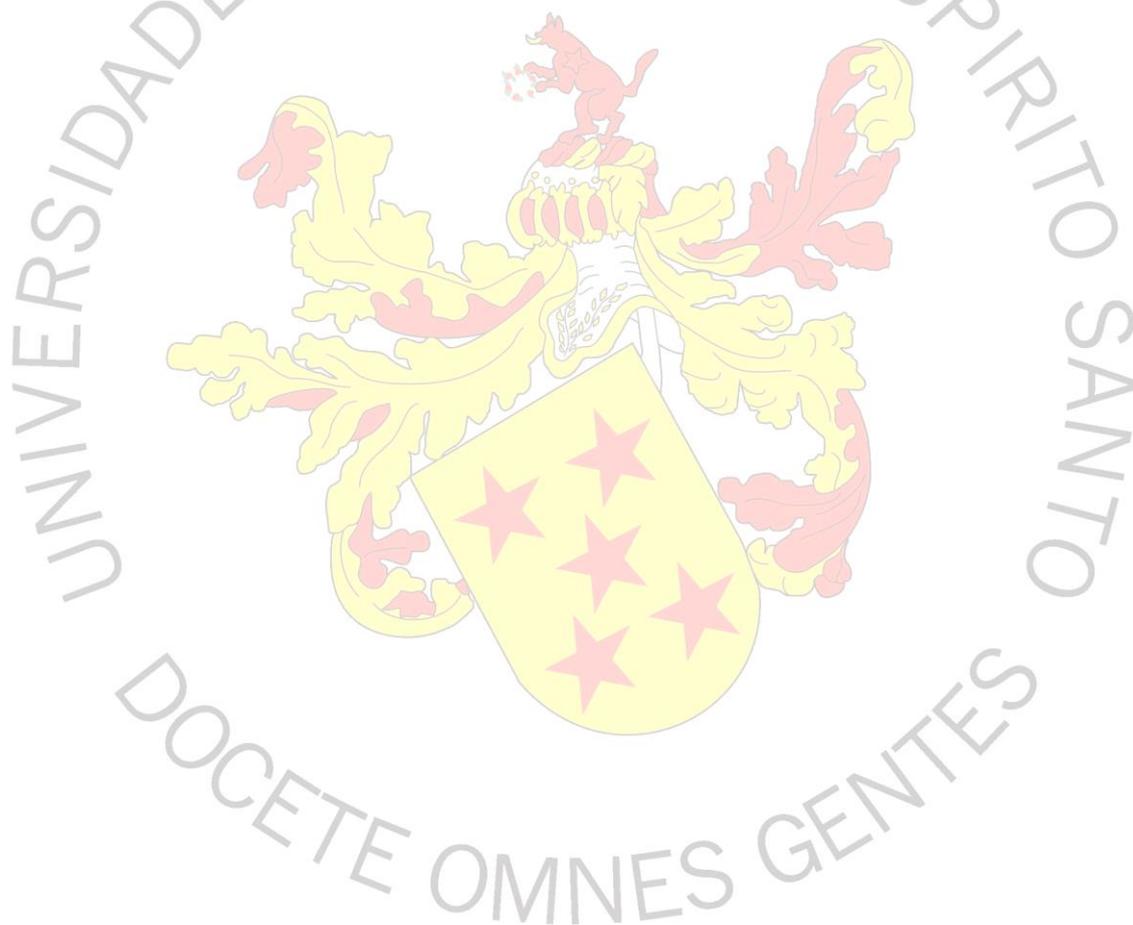
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Erica Aguiar Moraes

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Jackline Brilhante de São José

Prof. Dr. José Luiz Marques-Rocha

Prof. Dr. Luis Carlos Lopes Júnior

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Valdete Regina Guandalini (Presidente)



## ANEXO IX

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO PPGNS

#### Bibliografia:

##### Linha 1

1. BOBBIO, Paulo A.; BOBBIO, Florinda O. Química do processamento de alimentos. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Varela, 2001. Capítulos 1, 3, 4, 5 e 6
2. ORDOÑEZ PEREDA, Juan Antonio. Tecnologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2005. volume 1. Componentes dos alimentos e processos. 294p. (Biblioteca Artmed. Nutrição e tecnologia de alimentos). Capítulos 8,10 e 12.
3. CHAIT A, DEN HARTIGH LJ. Adipose Tissue Distribution, Inflammation and Its Metabolic Consequences, Including Diabetes and Cardiovascular Disease. *Front Cardiovasc Med.* 2020 Feb 25;7:22. doi: 10.3389/fcvm.2020.00022. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32158768>.
4. MOLFINO A, AMABILE MI, MONTI M, MUSCARITOLI M. Omega-3 Polyunsaturated Fatty Acids in Critical Illness: Anti-Inflammatory, Proresolving, or Both? *Oxid Med Cell Longev.* 2017;2017:5987082. doi: 10.1155/2017/5987082. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28694914/>
5. FORSYTHE, Stephen J. Microbiologia da segurança dos alimentos. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. Capítulos 1,2,3,4 e 7.
6. R. Kaavya, R. Pandiselvam, S. Abdullah, N.U. Sruthi, Y. Jayanath, C. Ashokkumar, ..., S.V. Ramesh. Emerging non-thermal technologies for decontamination of Salmonella in food. *Trends in Food Science & Technology*, 112 (2021), pp. 400-418
7. ABEL, E.D.; LITWIN, S.E.; SWEENEY, G. Cardiac remodeling in obesity. *Physiol Rev.* v. 88, n.2, p. 389-419, 2008.
8. BASTIEN M, POIRIER P, LEMIEUX I, DESPRÉS JP. Overview of epidemiology and contribution of obesity to cardiovascular disease. *Prog Cardiovasc Dis.* v. 56, n.4, p. 369-381, 2014.
9. GONZÁLEZ A, RAVASSA S, BEAUMONT J, LÓPEZ B, DÍEZ J. New targets to treat the structural remodeling of the myocardium. *J Am Coll Cardiol.* 2011;58(18):1833-43.

## Linha 2

1. MEDRONHO, R. A.; BLOCH, K. V.; LUIZ, R. R.; WERNECK, G. L. (Ed.). *Epidemiologia*. 2. Ed. São Paulo: Atheneu, 2009. Capítulos: Vigilância epidemiológica; Transição demográfica e epidemiológica; Estudos Ecológicos; Estudos seccionais; Estudos caso-controle; Estudos de coorte; Estudos de intervenção.
2. BURIGO AC, PORTO MF. 2030 Agenda, health and food systems in times of syndemics: from vulnerabilities to necessary changes. *Cien Saude Colet*. 2021 Oct;26(10):4411-4424. Portuguese, English. Doi: 10.1590/1413-812320212610.13482021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/p36TMkBKMZqnkxD7WXcfbxx/?format=pdf&lang=en>
3. KIM J, GIOVANNUCCI E. Healthful Plant-Based Diet and Incidence of Type 2 Diabetes in Asian Population. *Nutrients*. 2022 Jul 27;14(15):3078. Doi: 10.3390/nu14153078. PMID: 35893932; PMCID: PMC9332860. -> Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC9332860/>
4. CHEN, C.-Y.; CHIU, C.-H.; WU, I.-W.; HSU, H.-J.; CHEN, Y.-T.; HSU, C.-K.; et al. Micronutrients and Renal Outcomes: A Prospective Cohort Study. *Nutrients* **2022**, *14*, 3063. <https://doi.org/10.3390/nu14153063>. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2072-6643/14/15/3063>.
5. XIHUA LIN, X; LI, H. Obesity: Epidemiology, Pathophysiology, and Therapeutics. *Front Endocrinol (Lausanne)*. 2021 Sep 6;12:706978. doi: 10.3389/fendo.2021.706978. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34552557>.
6. NUNES, EV; COLENZO-SEMPLE L; MCKELLAR SR; YAU T; ALI UM; FITZPATRICK-LEWIS D et al. Systematic review and meta-analysis of protein intake to support muscle mass and function in healthy adults. *Journal of Cachexia, Sarcopenia and Muscle* 2022; 13: 795–810. DOI: 10.1002/jcsm.12922. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/35187864>.